

Pernambuco Participações e Investimentos S/A

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DAS METAS E
RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE
NEGÓCIOS E DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO
DO EXERCÍCIO DE 2020**

Março - 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CONTEXTO LEGAL.....	4
2.1. Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).....	4
2.2. Decreto nº 43,984 de 27 de dezembro de 2016.....	4
2.3. Estatuto Social da PERPART	5
3. IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	5
4. METAS E INDICADORES DA PERPART	6
4.1. Mapa Estratégico.....	7
5. PLANO DE NEGÓCIOS.....	8
5.1. Ações previstas/realizadas.....	8
6. PLANEJAMENTO PLURIANUAL.....	9 e 10
7. PERSPECTIVAS PERPART 2021.....	11
8. GESTÃO DE RISCOS	11 e 12
9. AÇÕES DE DESENVOLVIDAS PELA PERPART.....	12
9.1. Regularização fundiária e imobiliária	12 e 13
9.2. Regularização de Unidades Imobiliárias de Interesse Social	13, 14 e 15
9.3. Modernização da gestão	15
9.4. Integração e Valorização do Capital Humano	15
9.4.1. Capacitação de Recursos Humanos	15, 16 e 17
9.5. Melhoria da Infraestrutura Tecnológica e da Comunicação	17
9.5.1. SAD/RH – Folha de Pagamento	17
9.5.2. SISRF – Sistema de Regularização Fundiária	17
9.5.3. SEI – Sistema Eletrônico de Informações	18
10. CONCLUSÃO.....	18 e 19
11. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	19

Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 2

1. INTRODUÇÃO

Como empresa estatal, a Perpart, tem a premissa de administrar determinados órgãos extintos do Governo do Estado, assumindo o compromisso de disseminar as boas práticas, os valores e os princípios que norteiam a administração pública, respeitando a realidade e a autonomia operacional de cada setor.

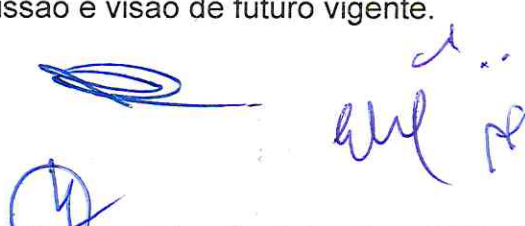
Nossa missão é participar de reformas estruturadoras da administração pública, racionalizando a recuperação de direitos e a honra de obrigações, bem como atuar na aplicação de investimentos de interesse público no Estado de Pernambuco.

A Perpart está estruturada em um modelo de gestão que prima pela excelência de seus processos, suas atividades e procedimentos, tudo em consonância com as inovações trazidas pela Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016), que alterou o *status quo* e internalizou uma visão mais empresarial para as empresas estatais e as sociedades de economia mista.

Vale destacar que a Perpart, também, administra, de forma responsável, o Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FRF, normatizado através da Lei Estadual nº 15.145, de 8 de novembro de 2013.

A preocupação em fazer com que nossos investimentos contribuam para o desenvolvimento social e a utilização racional dos recursos orçamentários tem contribuído para que nossa empresa consiga atingir os resultados satisfatórios, mesmo em períodos de grandes instabilidades.

A PERPART adotou como processo de planejamento e gestão estratégica, metodologia que proporciona uma visão sistêmica das principais decisões e ações que direcionam a evolução da organização. Tais processos são traduzidos em objetivos, indicadores e metas, além de projetos e planos de ação que constituem os propósitos estratégicos e guiam as atividades da empresa em linha com a missão e visão de futuro vigente.



Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 3

2. CONTEXTO LEGAL - ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS E DA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO.

2.1. Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

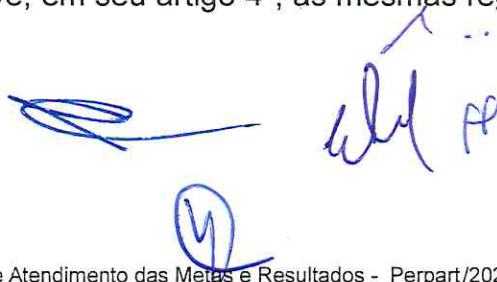
A Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União, ou seja, de prestação de serviços públicos.

De acordo com o artigo 23 dessa Lei é condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

O parágrafo segundo desse artigo, estabelece que compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responder em omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

2.2. Decreto Nº 43.984, de 27 de dezembro de 2016.

O Decreto nº 43.984, de 27 de dezembro de 2016 regulamenta, no âmbito do Estado, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e descreve, em seu artigo 4º, as mesmas regras e atribuições do Conselho de Administração.



Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 4

2.3 Estatuto Social PERPART.

O Estatuto Social da PERPART está de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, prevendo em seu artigo 30, inciso XXXI, que compete ao Conselho de Administração promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

Com isso destaca-se a importância da Empresa prestar contas de suas metas e resultados e informá-las aos órgãos competentes.

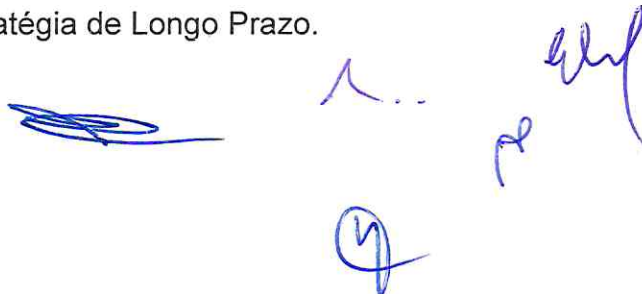
3. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	02.534.914/0001-68
Sede	Recife-PE
Tipo Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado de Pernambuco
Tipo societário	Sociedade anônima
Tipo de capital	Fechado
Abrangência de atuação	Estadual
Setor de Atuação	Geração e gestão de recursos para a alocação em investimentos públicos, no território do Estado de Pernambuco, e a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado detenha o controle acionário
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Compromisso, Políticas Públicas e Governança Corporativa:	Presidente do Conselho de Administração Nilton da Mota Silveira Filho Membros do Conselho de Administração Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura Ernani Varjal Medicis Pinto Ângela Magalhães Vasconcelos Taciana Coutinho Bravo Suplentes do Conselho de Administração Amaro José da Silva Andrade Gilson Assunção Florêncio Ilayne Larissa Leandro Marques

Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 5

4. METAS E INDICADORES DA PERPART - 2020

A avaliação da Diretoria Executiva da Perpart, no exercício 2020, será realizada com base nos objetivos organizacionais que estão dispostos no Plano de Negócios e das ações e metas dispostos na Estratégia de Longo Prazo.



4.1. MAPA ESTRATÉGICO

Mapa Estratégico Organizacional 2020-2024

PERPART

Pernambuco Participações e Investimentos S/A

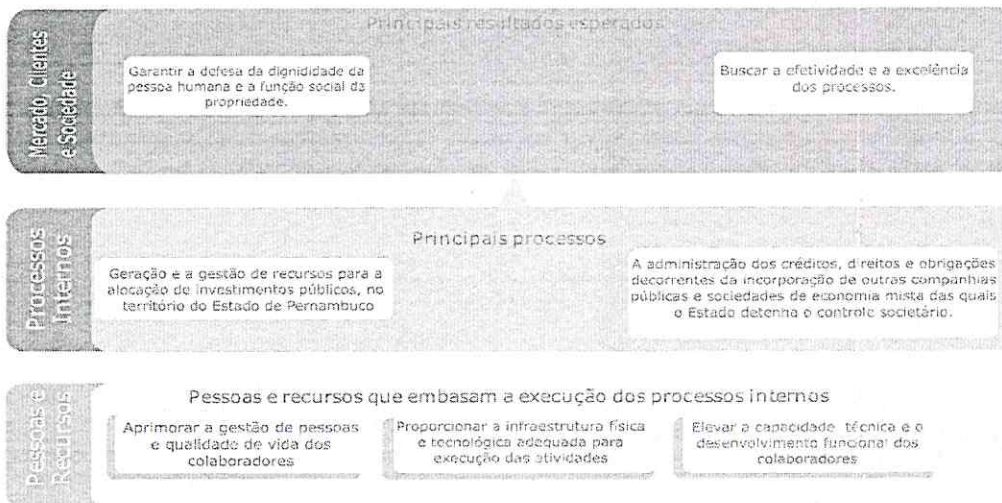
VISÃO DE FUTURO

Ser referência na gestão pública de ativos e no direito humano à moradia, no Estado de Pernambuco, até 2024.

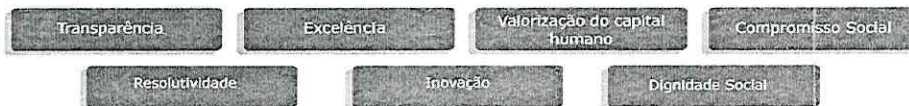
MISSÃO

Promover a regularização fundiária no Estado de Pernambuco através da gestão de ativos e passivos das empresas e sociedades incorporadas, visando gerar oportunidades de investimentos para a melhoria e ampliação dos resultados.

Sociedade  Administração Pública



Valores



Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 7

5. PLANO DE NEGÓCIOS E ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO

Com a implementação do planejamento estratégico (PEP 2020-2024), a gestão tem buscado a constante atualização e modernização de suas estratégias frente aos desafios da administração pública.

5.1. Ações Previstas/realizadas – 2020

AÇÕES	META 2020	RESULTADO FINAL
Identificar de novas oportunidades de negócio que gerem o aumento de receita.	Aumentar em 5% a receita decorrente da exploração de imóveis.	—
Desenvolver e humanizar os núcleos urbanos regularizados.	Realizar uma ação em núcleos urbanos regularizados.	Meta alcançada e superada. Núcleos urbanos realizados: 1- Abreu e Lima (Caetés) , 2 - Riacho das Almas, 3 - Surubim II e 4 - Timbaúba.
Ampliar a regularização imobiliária e fundiária.	Entregar 1.802 escrituras (exceto do Programa Propriedade Legal).	318
Efetivar o Fundo Estadual de Regularização.	Entregar 2.242 escrituras (Programa Propriedade Legal).	307
Reduzir os passivos oriundos das empresas extintas e incorporadas.	Reduzir em 5% número de processos existentes.	Meta suspensa, em razão da Pandemia que ocasionou o fechamento do Poder Judiciário e, consequentemente, a suspensão dos prazos, impossibilitando a redução proposta no exercício de 2020.
Tornar mais efetivo os processos de regularização imobiliária e fundiária.	Reduzir em 10% o tempo do fluxo processo de regularização.	Meta alcançada e superada. A exemplo do Projeto de regularização de Glória de Goitá/PE.
Modernizar a Gestão Documental.	Digitalizar 50.000 documentos e implantar sistema de consulta documental.	—
Aprimorar a gestão de pessoas e a qualidade de vida dos colaboradores.	Realizar 03 ações de integração e obter taxa de favorabilidade da Pesquisa de Clima Organizacional em 70% de aprovação de bom e ótimo.	—
Proporcionar a infraestrutura física e tecnológica adequada para execução das atividades.	Ampliar/Manter uma estação de trabalho por colaborador.	Meta alcançada 100%
Elevar a capacidade técnica e o desenvolvimento funcional dos colaboradores.	Treinar/capacitar 10% do quadro de colaboradores lotados na Sede da PERPART.	Meta alcançada, através de cursos EAD, inclusive, superado o percentual proposto.

Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 8

6. PLANEJAMENTO PLURIANUAL – 2020

PPA 2020-2023								
PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO		FINALIDADE	SUBAÇÃO	PRODUTO	META	
0146	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES REMANESCENTES DE ENTIDADES INCORPORADAS À PERPART	Administrar, créditos direitos e obrigações remanescentes de entidades incorporadas	0346	Encargos da Dívida Interna Oriundos de Entidades Incorporadas	-	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1
			0349	Gestão de Pessoal de Entidades Incorporadas	Honrar com as obrigações relativas a pessoal oriundo de entidades incorporadas à PERPART	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1
			0350	Gestão das Obrigações de Entidades Incorporadas	Eficientizar as ações relativas à extinção das obrigações remanescentes de entidades incorporadas à PERPART	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1
			1270	Gestão das Operações Remanescentes da COHAB	Administrar as ações remanescentes de operações imobiliárias incorporadas à PERPART	B432 - Regularização de unidades imobiliárias remanescentes dos empreendimentos da extinta COHAB	Unidade Imobiliária Regularizada	7.000
						B799 - Despesas com administração de contratos de crédito	Ação Executa	1
0430	FORMULAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM ÁREAS URBANAS, OCUPADAS POR POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	Regularizar e reorganizar a ocupação desordenada de áreas urbanas, ocupadas por população de baixa renda, viabilizando a posse da terra.	1594	Gerenciamento do Fundo Estadual de Regularização Fundiária	Gerenciar a operacionalização dos recursos do Fundo de Regularização Fundiária - FRF	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executa	1
			4666	Regularização Fundiária em Áreas Ocupadas pela População de Baixa Renda - PL - Propriedade Legal	Transferir a propriedade aos ocupantes de baixa renda	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Unidade Imobiliária Regularizada	3.000
0452	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho	0366	Encargos com Tributos Devidos pela PERPART	-	B798 - Despesas com obrigações tributárias e contributivas de PIS, COFINS, IRPJ e CSL	Ação Executada	1
			0452	Concessão de Vale- Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da PERPART	Fornecer vale transporte e auxílio alimentação aos servidores de Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1
			2115	Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da PERPART	Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem, videoconferência e outros, utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição.	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Rede Mantida	1
						0154 - Manutenção da rede digital corporativa de governo - PERPART	Rede Mantida	1
						2126 - Operação e manutenção das atividades de informática na Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	Rede Mantida	1

Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 9

PROGRAMA		OBJETIVO	AÇÃO		FINALIDADE	SUBAÇÃO	PRODUTO	META
0452	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos do Modelo de Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho	4015	Conservação do Patrimônio Público da Pernambuco Participações e Investimentos S/A -PERPART	Conservar e manter o patrimônio público da Secretaria de forma a garantir a consecução das atividades necessárias ao melhor atendimento para população.	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Patrimônio Público Conservado	1
						B807 - Prestação de serviços de limpeza e conservação da PERPART	Patrimônio Público Conservado	1
						B810 - Prestação de serviços de segurança pessoal e patrimonial na PERPART	Patrimônio Público Conservado	1
			4367	Gestão das Atividades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART	Coordenar o processo de planejamento, orçamentação e monitoramento das ações da PERPART e executar as atividades de suporte administrativo a gestão dos seus programas finalísticos	0000 - OUTRAS MEDIDAS	Ação Executada	1
						1996 - Ressarcimento de despesas de pessoal à disposição da PERPART	Ação Executada	1
						B800 - Despesas com taxa de água e esgoto da PERPART	Ação Executada	1
						B801 - Apoio administrativo - Pagamento de estagiários da PERPART	Ação Executada	1
						B802 - Concessão de auxílios e benefícios assistenciais à folha da PERPART	Ação Executada	1
						B803 - Despesas com combustível da PERPART	Ação Executada	1
						B804 - Despesas com depósitos judiciais	Ação Executada	1
						B805 - Pagamento de diárias da PERPART	Ação Executada	1
						B806 - Despesas com tarifa de energia elétrica da PERPART	Ação Executada	1
						B808 - Despesas com locação de veículos da PERPART	Ação Executada	1
						B809 - Apoio administrativo - Prestação de serviços terceirizados na PERPART	Ação Executada	1
						1077	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA ESFERA GOVERNAMENTAL	Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental

Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 10

7. PERSPECTIVAS PERPART 2021

Para o exercício de 2021, com o fim esperado da Pandemia que assola o mundo, a Perpart pretende consolidar o modelo de governança e as demais inovações trazidas pela Lei das Estatais, ampliando sua área de atuação, não se limitando apenas nas ações sociais de regularização fundiária e imobiliária, mas também com uma visão empresarial, através da criação de novos meios de incremento a receitas.

Nesta mesma linha de atuação, a Perpart pretende tornar mais efetiva as ações de regularização fundiária, em ações que estão contempladas nas competências do Fundo Estadual de Regularização Fundiária – FRF e pactuadas através do Programa de Regularização Fundiária de Pernambuco: Propriedade Legal – PPL.

A Perpart também continuará ampliando seus esforços com o objetivo de reduzir os passivos judiciais, bem como a recuperação de créditos em contas judiciais de processos liquidados e baixados.

8. GESTÃO DE RISCO

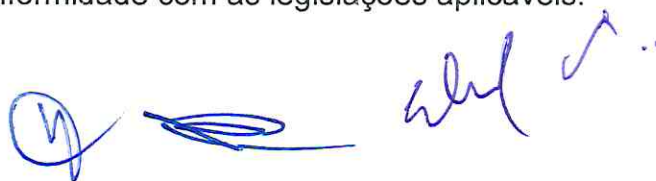
Os fatores internos e externos que podem influenciar as decisões e tomadas de decisões e estes fatores são baseados nos riscos corporativos, riscos estes classificados como operacionais, financeiros, estratégicos e legais; Notadamente:

Operacionais: Riscos de falhas ou inadequações de processos internos operacionais que podem ter impacto nas áreas da Perpart;

Financeiros: Riscos orçamentários decorrentes de dependência financeira do tesouro estadual;

Estratégicos: Riscos que podem impactar na imagem da empresa; estão relacionados diretamente ao cumprimento dos objetivos estratégicos, podendo afetar como por exemplo o cumprimento do plano de negócios; e

Legal: Riscos relativos à conformidade com as legislações aplicáveis.



Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 11

Os riscos são transversais entre si, por exemplo:

- 1 - Existem riscos iminentes e recorrentes de bloqueios judiciais nas contas-correntes da Empresa, via Bacenjud motivados por inúmeras ações judiciais contra a Perpart acerca de IPTU, ações trabalhistas e cíveis;
- 2 – Ausência de autonomia econômico financeira (falta de geração de caixa próprio).

9. AÇÕES DE DESENVOLVIDAS PELA PERPART

Notadamente, apresentamos aqui as ações realizadas em 2020, muitas delas suspensas ou prejudicadas em razão da pandemia (COVID 19), com atualizações nos resultados para o exercício de 2021. Nesse sentido, necessários alguns ajustes naquelas ações, em decorrência de melhoria contínua, em alinhamento ao programa de regularização desenvolvido pela Perpart.

9.1. Regularização fundiária e imobiliária

A atuação da PERPART no âmbito da regularização fundiária em Pernambuco tem o objetivo de viabilizar aos cidadãos a permanência nos imóveis que foram destinados à ocupação por população econômico-socialmente vulneráveis em políticas habitacionais promovidas pela Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), de modo a garantir a segurança jurídica e a conclusão da política pública.

Esse serviço contempla áreas destinadas à regularização fundiária jurídico dominial de interesse social, ocupadas por cidadãos que ajudaram a construir o Estado. São, em sua maioria, ocupações consolidadas há mais de duas décadas, que se organizam em comunidades com forte participação no desenvolvimento de Pernambuco. Reconhecê-los em sua cidadania é parte de um processo fundamental na valorização do ser humano e na garantia dos seus direitos



Neste sentido, o Governo do Estado de Pernambuco – visando integrar as políticas públicas – promoveu o Programa de Regularização Fundiária de Pernambuco, tendo como agentes promovedores do processo a Pernambuco Participações e Investimentos S.A (Perpart), a Companhia Estadual de Habitação e Obras (Cehab) e o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (Iterpe), com objetivo de regularizar os imóveis urbanos e rurais oriundos de ocupações consolidadas, além do reordenamento urbano e agrário no Estado.

A iniciativa governamental pretende aperfeiçoar estruturas e instrumentos administrativos que viabilizem, por meio do programa estadual de regularização fundiária, a legalização de imóveis. Com processos mais ágeis e sem custo para a população, milhares de famílias pernambucanas poderão, finalmente, regularizar a situação de sua propriedade, garantindo seus direitos e abrindo novas possibilidades para a obtenção de crédito e a transmissão da propriedade, entre outros benefícios.

Este plano de regularização fundiária objetiva apresentar as condições e etapas básicas, articulando iniciativas que verticalizem e integrem ações de atendimento para população, à medida que já concluíram as etapas de aprovação de projetos de regularização fundiária junto aos órgãos competentes e o registro no cartório de imóveis. Restando, assim, o atendimento ao cidadão, para realizações de ações como: atendimento sociojurídico e de pendências documentais, coleta de documentação e assinatura, bem como, o ato de entrega de escritura.

9.2. Regularização de Unidades Imobiliárias de Interesse Social

O Propriedade Legal – Programa de Regularização Fundiária de Pernambuco, sucessor do antigo PMIL, tem o objetivo de promover a Regularização Fundiária Jurídico Dominial de Interesse Social dos lotes - utilizados para fins de moradia pela população de baixa renda, nas áreas destinadas às políticas habitacionais do Governo de Pernambuco, através de outorga da propriedade definitiva destes lotes, junto aos cartórios de registro imóveis competentes. A execução do supramencionado Programa é de responsabilidade desta Perpart, através da sua Superintendência de Regularização Fundiária – SRF.

Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 13

As ações estão alinhadas com as diretrizes da Lei 11.977/2013 alterada pela Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, bem como da Lei Estadual nº 15.211/2013, que institui a política estadual de regularização fundiária jurídico dominial, e tem por escopo tutelar e efetivar os direitos à moradia digna e a propriedade, da população de baixa renda, beneficiados por políticas habitacionais em Pernambuco.

Como dito acima, a Regularização Fundiária tem o objetivo de viabilizar aos cidadãos a propriedade definitiva dos imóveis, que, em Pernambuco, foram anteriormente reconhecidos através de políticas habitacionais promovidas pela Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), cabendo, em dias atuais, à Perpart garantir a segurança jurídica e a conclusão da política pública urbana, emitindo as Escrituras e registrando-as em cartório em nome do possuidor/ocupante do imóvel.

Observou-se, ainda, um atendimento mais ágil ao público, propiciando aos benefícios o acesso à legalidade de diretos.

As ações que mudaram essa rotina de trabalho foram: o mapeamento de processos; a adequação do horário de atendimento ao público; a capacitação da equipe e a implantação de um setor de controle de qualidade, bem como o monitoramento em tempo real dos pedidos de emissão de escritura pela diretoria da empresa.

Mesmo com a visível evolução, a Perpart deve buscar sempre o aperfeiçoamento das estruturas e instrumentos administrativos que viabilizem, por meio do programa estadual de regularização fundiária, a legalização de imóveis cada vez mais eficiente.

Ressalte-se que com o processamento célere proporciona aos pernambucanos o título de propriedade, garantindo assim seus direitos e abrindo novas possibilidades para a obtenção de crédito e a transmissão da propriedade, entre outros benefícios.

Desse modo, o Estado, através da Perpart, promove o cumprimento da função social e da propriedade, e, ainda, garante acessibilidade à terra legal e urbanizada para famílias

pernambucanas, além de contribuir para o desenvolvimento do meio rural e amenizar os conflitos pela posse da terra.

9.3. Modernização da gestão

Em atendimento à Lei Federal nº 13.303/16 (“Lei das Estatais”) e pelo Decreto Estadual nº 43.984/16, a Perpart vem realizando uma série de alterações institucionais, como por exemplo: revisão do estatuto social e do regulamento interno, modernização dos mecanismos de governança corporativa e de controle interno, aperfeiçoamento da transparência organizacional, dentre outras iniciativas.

A Administração propõe-se a planejar, captar, desenvolver e avaliar, nos diferentes níveis organizacionais, as competências necessárias à consecução de seus objetivos.

A gestão de desempenho é a ferramenta para medir e melhorar os resultados da empresa por meio da performance dos seus colaboradores.

Essa modalidade de gestão tornará a empresa mais eficiente e efetiva em todos os seus procedimentos, proporcionando benefícios diversos, tais como: a) aproveitamento do capital humano; b) planejamento de treinamentos e contratações; c) redução da rotatividade e a consequente motivação na equipe de trabalho.

Da mesma forma devemos buscar permanentemente ter custos baixos, condição básica em qualquer empresa para a geração de valor, independentemente do ciclo econômico atual, com emprego maciço em modernização, através de novas tecnologias, aliada a digitalização e arquivamento dos processos físicos em meio digital, essencial para a geração de ganhos de eficiência e de custos menores.

9.4. Integração e Valorização do Capital Humano

9.4.1. Capacitação de Recursos Humanos

O Modelo de Gestão de Pessoas adotado pela Pernambuco Participações e Investimentos S.A (Perpart) é o de Gestão por Competências.

Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 15

Esse modelo possui como premissa a valorização dos colaboradores vez que, entre outros aspectos, busca compatibilizar as características dos funcionários, tais como suas habilidades, experiências e conhecimentos com as funções desempenhadas e com a missão institucional.

Em vez de buscar o controle de seus comportamentos, o retrocitado modelo visa identificar, valorizar e potencializar as competências individuais e coletivas de cada um dos colaboradores, lançando mão de diversas ferramentas gerenciais, inclusive de um acompanhamento calcado na cultura de *feedbacks* entre chefias e subordinados, o que proporciona também relações interpessoais mais fluidas e, conseqüentemente, melhores resultados.

Em virtude do viés participativo e colaborativo assumido, ao mesmo tempo em que se promove a autonomia aliada à responsabilidade funcional, tal tipo de gestão, portanto, une eficiência e qualidade de vida no ambiente profissional.

No presente período avaliado, foi implantado o O PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR DA PERPART, com ênfase aos seguintes tópicos:

- Promover o bem-estar, a proteção da vida e saúde dos colaboradores e terceirizados através da adequação do arranjo físico do ambiente de trabalho;
- Preservar o patrimônio físico, priorizando a adaptação e manutenção em benefício da segurança e qualidade do trabalho;
- Garantir a participação dos colaboradores nos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional;
- Disseminar os conceitos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
- Capacitar todos os colaboradores e terceirizadas, nos aspectos de saúde e segurança do trabalho;
- Vistoriar periodicamente todas as operações através de fiscalizações internas e externas;
- Assegurar melhoria contínua e a excelência na qualidade da execução das atividades relativas à segurança do trabalho, saúde ocupacional e qualidade de vida;

Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 16

- Garantir o cumprimento da legislação, normas e regulamentos referentes à segurança e saúde do colaborador.

9.5. Melhoria da Infraestrutura Tecnológica e da Comunicação

A tecnologia vem se tornando cada vez mais estratégica dentro das organizações, com isto, em virtude das diretrizes da Perpart, a utilização de sistemas vem proporcionando melhorias nas áreas de atuação da empresa, assim como, otimizando a realização das atividades diárias na gestão acelerando a entrega dos produtos a população.

9.5.1. SAD/RH – Folha de Pagamento

O Sistema SAD/RH (Folha de Pagamento), passou por recente modernização, tornando-se um sistema WEB, após 24 anos na plataforma anterior. Com esta mudança, o sistema passou a ser mais ágil e consequentemente as suas funcionalidades e suporte. Com isso, o processo para geração da folha de pagamento tornou-se rápido e eficaz, tornando-se compatível para *upload* de informações para o E-Social, o sistema Federal que contera todas as informações do empregador e empregado das instituições.

9.5.2. SISRF – Sistema de Regularização Fundiária

A implantação do sistema SISRF auxilia a principal atividade da Perpart, a regularização fundiária. A base de dados é mantida de forma centralizada e segura, subsidiando as informações e as ações decorrentes de todas as áreas que são envolvidas no processo de regularização, proporcionando a organização, controle, agilidade e praticidade ao conjunto de etapas para a entrega do nosso produto final, Escrituras e o registro do imóvel, realizado pelo Cartório de Registros de Imóveis. Só em 2018 o SISRF contribuiu com as entregas de mais de 4.000 escrituras com seus respectivos registros, para diversas comunidades como Roda de Fogo, Passarinho, Bola na Rede, Tamandaré, entre outras.

9.5.3. SEI – Sistema Eletrônico de Informações

O Sistema SEI tem como principal objetivo agilizar o trâmite de documentações internas e externas, gerando economia, fluidez nos processos, além de fazer com que um documento possa estar em vários lugares ao mesmo tempo. Por ter uma plataforma WEB, qualquer tipo de documentação pode ser tramitada nele. O sistema pode ser acessado de qualquer lugar que tenha conectividade com a internet de forma segura e ilimitada. Com agilidade e economia, favorece-se às áreas-fins da Empresa.

10. CONCLUSÃO

Em razão disso, objetivando análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo – exercício 2020, é de competência do Conselho de Administração – CONSAD, que é o órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa, examinar, anualmente, em atendimento ao parágrafo segundo, do art. 23, do Estatuto das Estatais, sob pena de seus integrantes por omissão, devendo publicar suas conclusões e informá-las aos órgãos de controle.

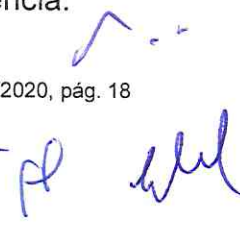
A presente análise de Metas e Resultados – Exercício 2020 é um documento sintético com informações quanto à concretização de projetos previstos no ano pregresso e as iniciativas estratégicas que contribuíram para o fortalecimento institucional e aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade.

Uma vez publicizado, o presente Relatório abordará de forma analítica os resultados alcançados através do desempenho da administração com base na gestão e alocação dos recursos que se encontram a ela confiados.

A qualidade e a transparência das informações das Metas e Resultados – Exercício 2020 é de suma importância para prestar contas à sociedade e promover ações futuras de forma objetiva e eficaz.

Temos a certeza de que esse é um trabalho contínuo e interminável, mas para o qual estamos preparados e motivados a cumprir com total qualidade, ética e transparência.

Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 18



Nossas práticas de governança podem e continuarão a evoluir, assim como os processos e as ferramentas necessários para acompanhar a gestão de nossa empresa.

A avaliação anual dos membros da Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração é uma exigência legal, conforme § 2º, inciso II, do artigo 23, da Lei 13.303/2016.

11. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART, diante da avaliação do atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Ação e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020, em conformidade com o parágrafo segundo do Art. 23 da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de Junho de 2016, aprova os resultados, acatando as justificativas apresentadas pela diretoria, com a recomendação de que sejam retomadas as relevantes e importantes atividades dispostas nas metas de 2020 para o exercício subsequente.

Por certo é que observa-se que a Perpart, na medida do possível, em razão do momento pandêmico, vem atendendo aos anseios da administração com zelo, eficiência e responsabilidade.

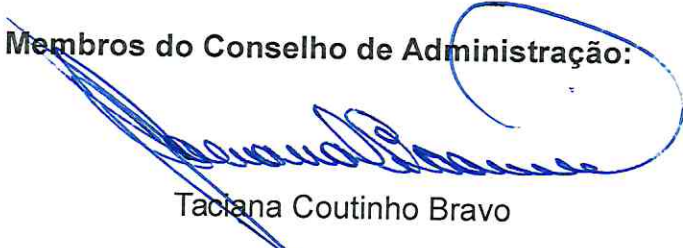
Recife, 26 de Março de 2021.



Nilton da Mota Silveira Filho

Presidente do Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração:



Taciana Coutinho Bravo



Ernani Varjal Medeiros Pinto



Eduardo Jorge de A. Machado Moura



Ângela Magalhães Vasconcelos

Análise de Atendimento das Metas e Resultados - Perpart/2020, pág. 19